



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Serrinha

Ofício N. xx

Em xxx de x x x x x x x x de 19 x

LEI Nº 319

Autoriza a Prefeitura Municipal de Serrinha a conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo municipal.

O Prefeito Municipal de Serrinha, no uso das suas atribuições e devidamente autorizado pela Lei,

Decreta:

Art. 1º -Fica a Prefeitura Municipal de Serrinha, autorizada a conceder um aumento de 100% (cem por cento) nos vencimentos do funcionalismo municipal.

Art. 2º -Este aumento vigorará a partir de 1º de junho dêste exercício.

Art. 3º -Para atender as despesas constantes do mesmo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Serrinha, 4 de dezembro de 1965.

Horiosvaldo Santos

HORIOSVALDO SANTOS
=Prefeito=

Bráulio de Lima Franco

Bráulio de Lima Franco
=Secretário=



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Serrinha

Ofício N^o XXX

Em XXX de XXXXXXXXXXXXXXXX de 19 XX

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CARGOS		VENCIMENTOS	ATAUAIS	AUMENTOS PROPOSTOS	TOTAL COM VENCIMENTOS
Secretários	4 a	25.000	100.000	100.000	200.000
Secretário	1		25.000	25.000	50.000
Cons.Jurídico	1		25.000	25.000	50.000
Tesoureiro	1		25.000	25.000	50.000
Contador	1		25.000	25.000	50.000
Aux.Escritório	5 a	18.750	93.750	93.750	187.500
Datilografo	1		15.000	15.000	30.000
Porteiro	1		12.500	12.500	25.000
Zelador	4 a	12.500	50.000	50.000	100.000
Fiscal	4 a	12.500	50.000	50.000	100.000
Guarda Visit.	1 a		12.500	12.500	25.000
Guardas Munic.	15 a	12.500	187.500	187.500	375.000
Motorista de Caminhão	1		18.750	18.750	37.500
Motorista de Usina	2 a	12.500	25.000	25.000	50.000
Mestre de Obras	1		18.750	18.750	37.500
Fiscal aposentado	2 a	12.500	25.000	25.000	50.000
Zelador aposentado	1		12.500	12.500	25.000
Aux.de Ens.Apos.	1		5.000	5.000	10.000
Secretária da J.A.M.	1		18.750	18.750	37.500
Aux.de Ensino	100 a	5.000	500.000	500.000	1.000.000
TOTAL MENSAL			1.245.000	1.245.000	2.490.000

Prefeitura Municipal de Serrinha, 4 de dezembro de 1965.

Horiosvaldo Santos

HORIOSVALDO SANTOS
=Prefeito=

Braulio de Lima Franco

Braulio de Lima Franco
=Secretário=